




*Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Resende*

Publicado em	22, 12, 2023
Edição	ANO VII N° 074
Jornal	B.O.
Assinatura	

**PORTARIA N° 250, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 119 §3º da Lei Municipal n° 3829 de 15 de julho de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **Ramon da Silva Almeida**, para o cargo de Diretor Superintendente Administrativo e Financeiro, símbolo CSC, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos a partir de **01/01/2024**.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

  
**ANTÔNIO GERALDO DIAS PEIXOTO**  
Presidente do RESENPREVI